

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2109

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 025/2025

Concede férias a servidor público efetivo do Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei nº 477/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas **férias** (período aquisitivo 2023/2024) ao servidor **Joseilton da Silva Santos** – Procurador Jurídico, Matrícula 0000175-1, pelo período compreendido entre 1º de março de 2025 a 30 de março de 2025 (30 dias).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 1º de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Cerro Corá/RN, 10 de março de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN

Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 83680616